



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 597/2017.

*Concede Licença Prêmio por Assiduidade
a Servidora Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Municipal Sra. **LIGIA MARGARETH DA SILVA** – **Agente de Serviços Especializados I**, matrícula 2707, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 20/03/2012 a 20/03/2016 e será gozada no período de 06/11/2017 a 06/01/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 21 de novembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal